



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS N °18, 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004.

Aurora Ventura Pedroso Alves – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias a contar de 16/07/2020

Gildo de Souza Filho – Motorista – 11 (onze) dias a contar de 07/07/2020

Isabella Gabriel Loriano Leite - Cirurgião Dentista do Programa de Saúde da Família PSF – 15 (quinze) dias a contar de 14/07/2020

Raabe dos Santos Melo – Escrivário – 07 (sete) dias a contar de 13/07/2020

Ricardo Alexandre Rodrigues de Almeida - Médico – 14 (quatorze) dias a contar de 10/07/2020

Thais Bruna Braz de Campos -Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 13/07/2020

Valdirene Aparecida Correa Almeida Fonseca – Professor I – 14 (quatorze) a contar de 14/07/2020

II – Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 de Lei Complementar 025/2004

Flaviane Cristina Branco da Fonseca – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 15/07/2020

**Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Taquarituba, 29 de Julho de 2020**


**NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE**